



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 013/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (09/JANEIRO/2020), do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora RAYSSA FERNANDES DA SILVA, portadora do RG n° 1759080-9 SSP/MT e inscrita no CPF n° 055.043.241-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350